ATA N.º 03/XIII/2022

Reunião Ordinária de 09/02/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Sara Daniela Rodrigues e Silva, Daniel Vaz Figueiredo, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROTOCOLO CEDÊNCIA DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PELA ARSLVT, IP ... 6
2. PROTOCOLO CEDÊNCIA DE VIATURA COM MOTORISTA À ARSLVT, IP ... 8
3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA ... 9
4. "RECONVERSÃO VIÁRIA PARA ZONA 30 DA EX – EN 11-1 – BAIXA DA BANHEIRA – CP 04/2020" – PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO – ARMANDO CUNHA, S.A. ... 19
5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA LOJA N.º 2 COM A ATIVIDADE DE MERCEARIA, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA ... 20
6. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 366, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA ... 20
7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 292, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA ... 21

4

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita do ano de 2022, a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do ano de 2022, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente referiu que tomaram a liberdade de trazer à reunião dois Votos de Pesar, apelando à compreensão de todos visto não terem dado conhecimento atempadamente da vinda destes dois documentos a reunião, frisando que se alguém não estivesse de acordo não se votariam nesta reunião e trariam a uma próxima.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que por inerência das suas funções, é educadora de infância, no seu local de trabalho foi abordada por uma colega do agrupamento, que é coordenadora do ensino especial, que lhe referiu que nos jardins-de-infância, sobretudo, nas escolas dois e sete da Baixa da Banheira estão em falta duas auxiliares da ação educativa, portanto, duas operacionais, para apoio às necessidades educativas específicas, referindo a mesma (apesar de lhe ter explicado que isso, normalmente, está dependente da aprovação do Ministério da Educação, todos os anos, e que provavelmente ainda não tinha vindo essa aprovação) que a aprovação já tinha sido rececionada, na Câmara Municipal, em outubro e que a Câmara estaria "em falta" (estando a falar pelo aqui que lhe disseram) e tendo em conta a questão sensível, e segundo a sua colega já alguns pais manifestaram algum desconforto pela questão, pretendia colocar duas questões, sendo a primeira se foi, eventualmente, recebida por parte da DGEST a autorização para a contratação das duas auxiliares de educação para apoio às necessidade educativas específicas? Se sim, para quando? Se não, para quando a Câmara está a pensar junto da DGEST fazer pressão no sentido de acelerar estas questões.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Interviu afirmando que tem havido vandalismo em viaturas, na freguesia de Alhos Vedros, na última semana, nomeadamente no Bairro Francisco Pires, nas Arroteias, apelando para que fosse reforçada a vigilância por parte das autoridades, naquele local, durante uns dias, no sentido de devolver a segurança à população. A segunda situação que quis referir foi a que está relacionada com a inauguração da plataforma do ALDI, ou seja, gostaria de recomendar algumas alterações ao circuito que vai ser efetuado pelos veículos pesados na tentativa de minimizar o impacto que terá na população. Disse ainda que teve a oportunidade de traçar um trajeto, que facultará a todos os vereadores para poderem ver se assim o pretenderem, passando de seguida a descrever esse mesma trajeto: - Saída da plataforma ALDI; Estrada Nacional n.º 11 em direção à A33, - Rua da Paz; - Estrada dos Brejos; Rua José Manuel Pinheiranga Rego; - Estrada das Formas; - Rua Pinheiro Forte; - N379-2, pensando que assim não causaria qualquer transtorno aos motoristas de pesados, nem à frota, e aliviaria a passagem pelo Palheirão destes veículos pesados que serão, com certeza, muitos. Propôs, ainda, que na hora de maior tráfego fosse proibida a passagem destes veículos durante uma hora no período da manhã e outra no período da tarde.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Disse querer colocar uma questão em relação ao espólio do falecido, Luís Guerreiro. Na sequência do falado com o Sr. Presidente, fizeram um compromisso com a viúva do Sr. Luís, em que após a sua morte a comunidade ficaria com o seu espólio que fosse avaliado e achasse interessante. Chegámos a fazer uma exposição no Favo, em que houve, inclusivamente, um grupo de

pessoas da comunidade de Alhos Vedros que, também, tiveram esta ideia de que aquele espólio não se deveria perder e, portanto, esse trabalho estava a ser feito. Havia uma forma legal de como se haveria de fazer e foi entendido que por esta via, de "Espólio de Artista", o Município poderia adquirir e ficar com o espólio, questionando como estava a situação até porque, uma vez que, foi feita a exposição e a própria viúva, também, já perguntou como estão a decorrer a situação.

Sr. Presidente – Em relação à questão colocada pela Srª Vereadora Vivina Nunes, disse que desde o dia 28 de outubro de 2021 que têm autorização, da DGEST, para a contratação de três assistentes. A dois de novembro foi proposto, superiormente, a contratação dos três assistentes. A sete de novembro foi despachado favoravelmente pelo Sr. Vereador António Carlos Pereira, para que fosse contratualizado essas pessoas. O que se verificou a partir deste ponto, entre outras situações, foi que o Sr. Chefe de Divisão deixou de o ser e tendo-se verificado um conjunto de situações, nomeadamente, com os pedidos de pareceres vinculativos, relativamente aos recibos verdes usados para este tipo de contratação, o processo demorou um pouco mais que o desejado, acrescentando, que no dia de anterior tinha recebido a informação no sentido de dar prossecução ao assunto, estando já tudo tratado e esperando que, em breve, o procedimento possa avançar e as pessoas cheguem às escolas.
Isto para dizer que houve um conjunto de procedimentos, em relação à contratação através dos recibos verdes, em que a Lei diz que é necessário um parecer prévio vinculado, ou seja, os Recursos Humanos têm que informar que no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal não existe pessoal especializado para desempenhar aquelas mesmas funções pelo que se pode fazer a contratação externa daqueles serviços. Disse ainda que todas as pessoas contratadas a recibos verdes, até há bem pouco tempo, estavam na Câmara de forma irregular, situações essas que já foram tratadas, no entanto, existem ainda outras que foram detetadas e que vão tentar regularizar porque existem pessoas a trabalhar há 20 anos a recibos verdes, acrescentando que estão a trabalhar para encontrar soluções.
Em relação às questões colocadas pelo Sr. Vereador Ivo Pedaço, nomeadamente à situação nas Arroteias, afirmou que é uma situação que muito os preocupa e que estão a pensar articular uma reunião, com o Comandante do Posto da GNR, para se inteirar do problema em causa, tendo conhecimento que os habitantes estão intranquilos e como é óbvio esta questão tem de ser analisada.
No que diz respeito ao ALDI, solicitou que o Sr. Vereador lhe entregasse a proposta com o croqui, para se enviar para a Divisão de Trânsito e encaminhar para o ALDI para que eles possam avaliar, porque, desde o primeiro momento, foi-lhes colocada a questão do tráfego de pesados pelo interior do Concelho.
Respondendo ao Sr. Vereador Daniel Figueiredo, e em relação ao espólio do Sr. Luís Guerreiro, disse que terá que ser feito um levantamento do mesmo, passando a palavra ao Sr. Vereador António Pereira para que melhor o pudesse esclarecer.

Sr. Vereador António Pereira – Sobre o espólio informou que o mesmo está identificado, mas para além das peças em azulejo e pinturas que foram deixadas, existem outras peças que têm a ver com banda desenhada, em que está a ser apurado o seu valor e qual poderá ser o valor justo para a comparticipação, tendo em conta aquilo que é o interesse da esposa do Sr. Luís Guerreiro, para que se possa encontrar solução por forma a manter no Município este património. Acrescentou que, não é fácil apurar valores, uma vez que existem peças soltas que não é fácil quantificar o seu valor, e temos interesse, em ficar, no conjunto alargado porque estão identificadas todas as peças que foram produzidas, mas, também existem materiais e aí os valores que estão apurados podem não estar condizentes com aquilo que é o real valor das peças, até para não ferir suscetibilidades com o apuramento que foi feito pela própria pessoa, relativamente aquele património, portanto, está-se a avaliar da melhor forma para que se chegue a um valor justo.
Acrescentou, ainda, que neste momento, existe uma exposição numa biblioteca municipal, em Alhos Vedros, com o espólio do Sr. Luís Guerreiro e para além deste, em que a esposa precisa ser compensada, têm, também, conhecimento que existem um outro espólio que foi doado a uma outra pessoa, que é o Sr. Carlos Gonçalves, que apresenta ao Município a possibilidade de poder ter o

usufruto deste património, que está na sua posse, durante algum tempo, sendo que, neste momento, o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal está a avaliar a melhor forma de se conseguir protocolar, para que se possa ir para além daquele tempo que foi proposto pelo Sr. Carlos Gonçalves, porque pensam ter uma temporalidade muito reduzida, quando o que se tem em vista é a divulgação daquele património, e potenciar ao máximo aquilo que foi produzido em prol da população, para que estes possam apreciar a arte deste artista local.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Agradeceu a resposta dada pelo Sr. Presidente relativamente à contratação de auxiliares para a Educação Especial, no entanto, quis referenciar que esta é uma situação complicada, tendo em conta as características que as pessoas têm que ter para o desempenho desta função porque não são características que se tenham disponíveis, no mapa de pessoal, uma vez que é um trabalho, extremamente, específico.
Em relação às outras acusações disse que vai sendo um hábito o Sr. Presidente fazer acusações e que cá estarão para resolver nas devidas situações, com os devidos argumentos consubstanciados.

Sr. Presidente – Respondeu dizendo que existem duas dimensões, uma delas é o conhecimento de facto, mas os serviços existem para produzir os documentos, não são os políticos que decidem pelos técnicos. Os técnicos e os serviços têm que emitir pareceres, e uma vez detetada uma irregularidade, a prioridade foi verificar tudo o que estava por regularizar e tratar dessa situação o mais rápido possível, porque até ter tomado posse não era o responsável e a partir do dia em que tomou posse a responsabilidade é sua, e a partir desse momento tudo o que assina tem de estar correto, afirmando que não fez nenhuma acusação, mas se a Srª Vereadora quisesse verificar os processos, no final da reunião podia dar-lhe a conhecer essas situações.

Pelo Sr. Presidente foi solicitada a apresentação de dois "Votos de Pesar", sendo um pelo falecimento do Prof. Carlos Ribeiro e outro pelo falecimento do Dr. José Luís Nunes, ao que todos anuíram.

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Prof. Carlos Ribeiro

"Carlos Manuel Moreira Ribeiro faleceu no dia 6 de fevereiro de 2022, e deixou a comunidade educativa do Concelho da Moita mais pobre.

Nascido a 27 de abril de 1968, licenciou-se em Ensino da Biologia e Geologia, desenvolvendo a sua atividade docente em várias escolas do ensino básico da região.

No Município da Moita, foi professor de ciências naturais do 3º ciclo na Escola Básica D. João I na Baixa da Banheira, a partir do ano letivo 2006/2007.

Integrou a Direção do Agrupamento de Escolas D. João I, como Adjunto do Diretor a partir de 6 de dezembro de 2010 e mais tarde como Subdiretor, a 1 de setembro de 2013.

Assumiu o cargo de Diretor deste Agrupamento de Escolas a 23 de julho de 2020, tendo solicitado a exoneração do cargo no final de 2021 por motivos de saúde.

A sua capacidade de estabelecer laços e de valorizar o que de melhor acontecia na Escola, granjearam-lhe o respeito e a admiração de quem com ele teve oportunidade de conviver e trabalhar, entre professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

O professor Carlos Ribeiro ficará inscrito na história do Agrupamento de Escolas D. João I, e deixará um marco nesta comunidade educativa, reconhecendo-se o seu contributo na valorização da Escola Pública e da promoção de um relacionamento institucional com o Município da Moita, de parceria, mas também de afetos.

A Câmara Municipal da Moita lamenta o seu falecimento e endereça sentidas condolências à família, amigos e colegas, bem como à restante comunidade educativa onde deixou a sua marca."

Após a apresentação do voto de pesar foi o mesmo colocado à discussão havendo a seguinte intervenção.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Sobre este Voto de Pesar quis dizer que a CDU também tinha intenção de trazer um Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Carlos Ribeiro, mas tendo em conta que receberam hoje de manhã a informação de que o PS o traria, não faria sentido fazerem outro, porque factos são factos e não havia a necessidade de alterar nada. Queriam, no entanto, valorizar o trabalho que foi realizado entre a Câmara Municipal da Moita e o relacionamento com este Professor que foi sempre aquilo que está escrito no Voto de Pesar. Referiu ainda que foi uma pessoa muito fácil de trabalhar, que sempre mostrou abertura e estar do lado da resolução dos problemas, portanto, da parte da CDU merece que lhe seja feito este Voto de Pesar e gostariam, se fosse possível, que fosse enviado quer para a Direção do Agrupamento, quer para a família, quer para o Concelho Geral, que é onde estão inscritos todos os membros da comunidade educativa e é o órgão mais abrangente da escola.

Sr. Presidente – Concordou com o sugerido pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

Não havendo mais intervenções foi o Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Dr. José Luís Nunes

"José Luis dos Santos Nunes faleceu em 31 de Janeiro de 2022, deixou a Vila da Moita na qual nasceu e viveu toda a sua vida.

Nascido em 21 de Fevereiro de 1956, licenciado em Medicina, especialista em Cirurgia Geral.

Lecionou na Escola Secundária da Moita durante 4 anos, a disciplina de Noções Básicas de Saúde e Socorrismo.

Iniciou a sua atividade no Hospital de Pulido Valente em Lisboa e posteriormente no Hospital de Santa Maria, tendo trabalhado no Hospital São Bernardo em Setúbal e no Hospital do Barreiro.

Foi na Mutualidade da Moita, onde durante mais de 20 anos encontrou todos aqueles que em si depositaram a sua Esperança.

Homem de imensurável valor, pelo seu contributo na Saúde da população da Moita, que ficou mais pobre com a sua perda.

Sempre com grande coração e dedicação ao "*BEM FAZER*" sendo considerado por muitos o *"MÉDICO DO POVO"*.

Tentou sempre fazer o possível e o melhor, agradecendo sempre aos doentes pela sua entrega.

Como dito por ele:

"A TODOS OS DOENTES UM MUITO OBRIGADO"

Após a apresentação do voto de pesar foi o mesmo colocado à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Referiu que a CDU também teve conhecimento deste falecimento que consideraram precoce e queriam realçar também as questões que estão redigidas no Voto de Pesar. Afirmou que a título pessoal conhece bem o trabalho desenvolvido pelo Dr. José Luís e efetivamente foi uma pessoa que estando a trabalhar num semiprivado como a Mutualidade, soube sempre dar resposta aos seus doentes, levando-os para hospitais públicos para poderem ter tratamento adequado e para todos que é o que desejam com o SNS. Referiu estarem completamente de acordo com o Voto de Pesar que é proposto.

Sr. Presidente – Disse que tendo em conta a pouca antecedência com que estes documentos foram enviados, deixou claro que, se ainda assim, quiserem enviar um contributo, mesmo antes da hora de início da reunião os documentos desta natureza, por norma, não vêm fechados devem ter a capacidade para receberem o contributo de todos.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse conhecer o Dr. José Luís Nunes, e é uma grande perda para a Moita porque ele sempre acolheu todos de braços abertos mesmo fora de horas e na sua própria residência. Gostaria que a Câmara enviasse para a família as condolências em nome do executivo e dos munícipes.

Não havendo mais intervenções foi o Voto de Pesar submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PROTOCOLO CEDÊNCIA DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PELA ARSLVT, IP

"As ações de rastreio acompanhadas pela necessária sensibilização e educação para a saúde assumem grande relevância preventiva, porque permitem além de indicadores de saúde, avaliar outros fatores de risco e de proteção de forma individual ou geral.

Este trabalho é tanto mais importante quando de se trata de populações que, por se encontrarem em zonas rurais do concelho, estão distantes dos centros urbanos e, consequentemente, dos Centros de Saúde.

Neste sentido, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto Público (ARSLVT, I.P.) acedeu, disponibilizar uma Unidade Móvel de Saúde, para a realização de ações de promoção de saúde incidindo na avaliação de parâmetros de saúde e na sensibilização no âmbito da Psicologia da Saúde.

A cedência de uma Unidade Móvel de Saúde que permita avaliar alguns parâmetros de saúde do indivíduo (peso, altura, glicemia, colesterol, pressão arterial, frequência cardíaca, entre outros), a sua história familiar e o seu grau de compromisso com o tratamento permitem calcular o risco de vir a desenvolver uma doença e/ou de manter a saúde, é de extrema importância para estas populações mais isoladas.

Pelo exposto propõe-se que:

Se delibere aprovar esta proposta como forma de permitir a estas populações mais isoladas a prestação de cuidados de saúde de qualidade e um acompanhamento regular."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que sem prejuízo da intenção de voto da CDU queria colocar algumas questões que lhes parece que carecem de explicação, ou se foram ou estão pensadas. Tendo em conta que a transferência de competências na área da saúde, a não serem concretizadas nos prazos que estão impostos, e a decorrerem, se não houver mais deadlines, nos prazos", seja feita a 31 de março de 2022, tendo em conta que um dos itens que está expresso nesta transferência de competências é esta questão das unidades móveis, gostariam de saber em que enquadramento é que esta questão é feita? E se sim, se está enquadrado e se este protocolo não pode vir a antecipar um pouco aquilo que é a transferência de competências? Uma vez que se estas se fizerem vêm com as devidas contrapartidas financeiras e de recursos humanos e aqui estão em causa também recursos humanos do Município.

Questionou, em seguida, e pensa que foi respondido, mais ou menos pelo Sr. Presidente, mas se poder especificar, agradeceriam, nomeadamente, que envolvência é que a Câmara tem a nível de recursos humanos? Porque lhes parece, e podem estar a fazer uma leitura errada, que estão envolvidos operacionais, no caso, um motorista, mas também um técnico de saúde da área da enfermagem, sendo essa outra questão quem vem associada, visto a transferência de competências não incluir as partes médicas e de enfermagem, têm só assistentes operacionais e não mais que isso, e, se estão a ir contra aquilo que é a questão da transferência de competências. Pergunta como é que isto está pensado e porque é que é de um ano e não até março, tal qual como o outro. Perguntando, se pode, já, falar da proposta seguinte, em que a pergunta é a mesma, ou seja, se este deadline de março tem a ver, exatamente, com a transferência de competências. Pensa que é um trabalho que já está a ser feito pelo Município, não tem em seu poder o Protocolo formal, da cedência do motorista e era esta questão, porque no primeiro caso parece não fazer sentido que o Município vá fazer um pedido de empréstimo de uma carrinha quando no que vai assumir em março, as viaturas passam todas para o Município, portanto, gostaria de ter estes esclarecimentos.

Sr. Presidente – Esclareceu dizendo que esta unidade móvel de saúde não está alocada a nenhum centro de saúde do Município da Moita, está, diretamente, alocada à ARSLVT, tanto que esta mesma carrinha já presta serviço no Município de Alcochete. O que se está a fazer é aproveitar um recurso da ARSLVT e aproveitar, ao mesmo tempo, um recurso que a Autarquia tem. Disse, ainda, que tiveram o cuidado prévio de consultar o responsável do SSO, no sentido de perceber se com a cedência deste

equipamento, com os recursos que estão instalados no mesmo, haveria disponibilidade, sem causar prejuízo na capacidade de resposta do nosso SSO, de prestar este serviço que se realizará de quinze em quinze dias e a resposta que lhes foi dada foi que o nosso SSO tinha capacidade de alocar um enfermeiro, a esta iniciativa, sem criar dano, ou seja, mantendo a mesma capacidade de resposta que tem atualmente aos nossos trabalhadores, ao mesmo tempo que se aumenta a disponibilidade e a capacidade de resposta à população. Foi consultada a ARSLVT no sentido de se verificar se estaria tudo em conformidade, se haveria alguma questão relativamente a esta matéria e não tendo sido levantada nenhuma questão, decidiu-se avançar para este Protocolo. Este Protocolo foi visto, e revisto, pelos juristas da Câmara Municipal, assim como, pelos da ARSLVT antes de ser presente a esta reunião, tendo sido este o motivo pelo qual não foi possível trazer este Protocolo antes.
Em relação ao Protocolo Cedência de Viatura com motorista, disse que em virtude de se ficar com os equipamentos e com a manutenção da frota que está alocada aos nossos Centros de Saúde, daí este Protocolo ter uma duração mais curta, e só aparece em virtude da urgência e da necessidade que existe por parte dos nossos Centros de Saúde em dar resposta à população, e, para isso, precisarem de um apoio para fazerem face a essas necessidades, porque a partir do dia 31 de março, visto que todas as viaturas passarão para o município, a situação que está descrita no Protocolo, da Proposta seguinte, deixará de se colocar. Sendo esta a única diferença que existe entre esta Proposta e a seguinte, que é onde está alocada a viatura. Se um dos nossos Centros de Saúde tivesse equipado com uma viatura desta natureza esta questão nem se colocava e entre as diversas possibilidades que se estudaram, encontrou-se esta solução, sem honorar o Município.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pela Srª Vereadora Vivina Nunes foi apresentada a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"A declaração de voto vai mais no sentido da resposta Sr. Presidente, e dizer que nós votamos a favor, no entanto, achamos essencial que não seja posto em causa os serviços do Município aos trabalhadores, tendo em conta que vão ser utilizados recursos do SSO."

2. PROTOCOLO CEDÊNCIA DE VIATURA COM MOTORISTA À ARSLVT, IP

"Como forma de assegurar a prestação de cuidados de saúde aos utentes que, por motivos de doença, não se possam deslocar à Unidade de Saúde e, sendo necessário assegurar os meios para a realização de domicílios médicos e de enfermagem, a Câmara Municipal da Moita irá ceder, temporariamente, uma viatura com motorista à ARSLVT que servirá todas as Unidades de Saúde Familiar do Concelho.

O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Arco Ribeirinho não dispõe de veículos na frota suficientes para dar resposta às unidades de saúde a fim de efetuarem as visitas domiciliárias, pelo que, solicitou ao Município da Moita que disponibilize, a título temporário, um veículo e respetivo motorista para transporte dos profissionais de saúde.

A autarquia acedeu a este pedido para ajudar a colmatar esta carência, permitindo prestar, agilizar e aumentar o número de apoios domiciliários, a pessoas que não se podem deslocar ao centro de saúde.

Pelo exposto propõe-se que:

se delibere aprovar esta proposta para que os utentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou incapacidade temporária, e carecem de cuidados sistemáticos, possam receber cuidados de saúde prestados por pessoal especializado."

O Sr. Presidente informou que lhes foi solicitado um pedido de apoio, de uma viatura. Fez-se o estudo de qual a melhor forma que havia de dar suporte legal, necessário para esta mesma cedência e de quais os moldes, para que houvesse um documento que suportasse essa decisão, sendo que a solução encontrada foi a elaboração deste Protocolo.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes foi apresentada uma Declaração de Voto.

Declaração de Voto

"O que queremos pôr em Declaração de Voto é que fica aqui provado que a descentralização de competências é feita em bases, portanto, os municípios vão assumir uma descentralização de competências de meios que não são os suficientes para dar cobro aquilo que é as necessidades do Serviço Nacional de Saúde. E, portanto, já estamos a antecipar-nos, e já estamos a dar mais do que aquilo que seria a nossa obrigação neste momento, e, portanto, estamos a substituir-nos ao Serviço Nacional de Saúde, e estamos a receber em baixa."

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Anabela Rosa.

3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MOITA

"A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação.

A ELH deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Fornecendo, deste modo, um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação Municipal, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território.

As ELH são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como para garantir que as soluções habitacionais a desenvolver, com apoio público, à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

A ELH deve considerar a totalidade do parque habitacional (público e privado) para a identificação de carências habitacionais e sistematização de recursos imobiliários passíveis de mobilização na programação de novas soluções habitacionais.

O direito à habitação está consagrado desde 1976 na Constituição da República Portuguesa, juntamente com outros direitos sociais e culturais, como os direitos à segurança social, à saúde, à educação, à cultura ou ao ambiente.

A Lei de Bases da Habitação nasce da necessidade de garantir que em Portugal todos tenham direito efetivo a uma habitação condigna e recomenda aos municípios, construir, reabilitar, arrendar ou adquirir habitações economicamente acessíveis, promover a construção ou a reabilitação de habitações a custos controlados, ou contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade do parque habitacional.

Para fazer face aos graves impactos económicos e sociais na União Europeia provocados pela COVID-19, o Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento temporário de recuperação que contará com verbas a partir das quais se desenvolverá o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se integra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal. O PRR de Portugal, consubstancia assim a implementação, em território nacional, de um inovador mecanismo criado diretamente por Bruxelas e que, estará em vigor entre 2021 e 2026. O PRR pretende ser um instrumento de transformação estrutural com um forte impacto reformista, ao responder aos efeitos da crise pandémica, encontrando-se organizado em três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

A Dimensão Resiliência concentra 61% do montante global do PRR e reflete a forte prioridade atribuída ao robustecimento da resiliência do país. Na prioridade da redução das vulnerabilidades sociais inserem-se os relevantes investimentos e reformas nas áreas da Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas vulneráveis e operações específicas em Áreas Metropolitanas.

Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

Pretende-se dar resposta a carências estruturais no acesso à habitação, sejam permanentes ou temporárias, procurando colmatar falhas de mercado, intervindo junto das famílias a viver em habitações indignas e desadequadas.

As carências habitacionais em Portugal, sentidas pelas famílias de rendimentos mais baixos e pela classe média, acumularam-se ao longo de décadas e agudizaram-se sempre em momentos de crise, como sucedeu com a crise financeira internacional ou, agora, com a pandemia COVID-19. A necessidade e a urgência em colmatar estas carências são inegáveis em prol de um direito fundamental como é o Direito à Habitação. Com a pandemia, tornou-se mais claro que as condições habitacionais são um importante fator de desigualdade social, de vulnerabilidade e de segregação territorial. Na ausência de um parque de habitação social com uma dimensão adequada e de uma resposta estruturada a carências de alojamento urgem estratégias assertivas e planeadas.

O Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho (na sua atual redação), que cria o "1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", identifica como principal objetivo garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, prevendo-se no artigo 30.º, a elaboração de uma Estratégia Local em matéria de Habitação e o seu desenvolvimento no respetivo território, para enquadramento de todas as candidaturas a apoio ao abrigo deste Programa.

Por sua vez, o artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, no que respeita à Estratégia Local de Habitação, refere no seu n.º 2 que esta é elaborada de acordo com os princípios do 1º Direito, sendo a aprovação da mesma pelos competentes órgãos do município, necessária para apresentação de candidatura ao abrigo do referido Programa.

Nesse âmbito e com vista à construção da ELH, foi necessário efetuar previamente um Diagnóstico de Necessidades Habitacionais e com base no mesmo foram definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho da Moita, nomeadamente, através de medidas de Reabilitação, Construção e Aquisição.

O documento apresentado comporta: uma Introdução que aborda o enquadramento, os programas em políticas de habitação e os parceiros; o diagnóstico do território e da demografia; o diagnóstico do parque habitacional privado, público, público-municipal e de outras situações, nomeadamente das Áreas Urbanas de Génese Ilegal; o diagnóstico das condições indignas habitacionais, nomeadamente situações de precariedade da habitação e de pessoas em situação vulnerável; soluções habitacionais propostas, a respetiva ordem de prioridade, calendarização e estimativa de custos.

Deu-se também destaque à situação do parque habitacional municipal, não só porque este carece de intervenções no edificado (igualmente enquadradas no referido programa) mas também porque a sua realidade social e urbana poderá ser trabalhada no âmbito da Estratégia.

A Estratégia Local de Habitação do Município da Moita apresenta um conjunto de soluções habitacionais que responde, num horizonte temporal de 6 anos, à diversidade de situações de carência presentes no território do município em matéria de habitação. Sendo o horizonte temporal relativamente curto importa atender às situações de maior urgência que encontrarão resposta, sobretudo, via investimento público.

Estão abrangidos pela ELH que agora se submete a aprovação 1185 agregados familiares, 3024 pessoas, sinalizadas nas problemáticas que se seguem: núcleos precários, habitação pública municipal, habitação pública não municipal, habitações privadas em bairro público e pessoas em situação vulnerável que inclui as pessoas em situação de "sem abrigo".

Em anexo à ELH, encontra-se a estimativa orçamental para os vários tipos de soluções habitacionais por situação e tipo de intervenção, bem como a previsão orçamental por entidade e beneficiários.

Pelo acima exposto e tratando-se a Estratégia Local de Habitação do Município da Moita de um documento estratégico e de planeamento do território em matéria de habitação, imprescindível para a resolução das carências habitacionais do concelho, o mesmo contribuirá para a construção de um território mais justo e adequado às necessidades da população.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, no âmbito da competência que lhe é conferida pelo articuladamente disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 23º, alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:

1. Aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município da Moita, que se junta em anexo e que se dá aqui como integralmente reproduzida para todos os demais efeitos;

2. Sob condição de aprovação do ponto anterior, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida estratégia local de habitação."

A Sr.ª Vereadora Anabela Rosa referiu que a Estratégia Local de Habitação do Município, que agora se trás a aprovação, é um instrumento de planeamento a nível habitacional que resultou de um trabalho diagnóstico de necessidades e problemáticas habitacional identificadas no território do Concelho considerando o parque habitacional público e privado e aa carências sociais e económicas dos munícipes face ao acesso a uma habitação adequada e condigna. Esta Estratégia Local de Habitação já havia sido iniciada quando este executivo iniciou funções, no entanto, encontrava-se numa fase embrionária. Este executivo avançou e, neste momento, está em fase de ser apresentada para aprovação. Em resultado do levantamento realizado, foram referidas várias situações problemáticas, que ficaram sinalizadas, na estratégia, para que possam vir a ser contempladas. Podem, desde já, assinalar os agregados familiares de núcleos precários de mariscadores, em que foram identificados 5, habitação pública municipal foram identificados 167 agregados, a habitação pública não municipal foram identificados 92 agregados, habitação privada em bairro público (frações de prédios que haviam pertencido ao IRU), estão identificados pelo IRU 761 agregados, habitações degradadas dispersas que não há contabilização, mas ficam sinalizadas na estratégia, agregados em situações de vulnerabilidade, sem abrigo e outras situações identificadas pelos serviços do município são 162. Assim e para as situações que, à data, são do conhecimento e que estão sinalizadas, de acordo com a priorização indicada nos quadros da estratégia e no anexo da estimativa orçamental, distribuída por um horizonte temporal de 6 anos, encontram-se assinaladas as seguintes soluções: a reabilitação de 167 fogos municipais; a construção nova, relativa aos 5 núcleos de mariscadores e a mais 162 agregados familiares em situação de vulnerabilidade. Para concretizar a construção, pode concorrer-se a terrenos municipais ou aquisição de terrenos para construção, sendo que os valores para aquisição estão estimados em 3 milhões e 100 mil euros. A tentativa de aquisição tem como objetivo que os agregados necessitados encontrem alojamento na mesma freguesia onde têm o seu meio de vida e a sua rede de vizinhança. Está também prevista a aquisição pontual de habitação, estimada em 10 frações, será uma solução para as situações em que não existam muitos pedidos numa freguesia que se justifique a construção de 1 prédio, isto também, para que seja possível manter a proximidade dos agregados com as redes de apoio. Prevê-se ainda a possibilidade de constituição de uma cooperativa de habitação para construção de habitação nova, em que será um instrumento a estudar, em que participará o Município com institutos particulares, e que, a ideia seria para habitação das camadas mais jovens da população, foram identificados 30 agregados. De realçar que a Estratégia Local de Habitação pode ser revista de 6 em 6 meses, após a sua implementação, permitindo corrigir trajetórias ou antecipar constrangimentos. A Estratégia Local de Habitação é um instrumento que permite concorrer ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com reforço do PRR cujo objetivo é garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, a preços de mercado. Através deste processo de levantamento de necessidades habitacionais permite-se estimar em 1185 agregados familiares com necessidades de apoio à habitação, no Município, e passíveis de enquadramento no Programa 1º Direito.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse ter várias questões a colocar, começando por referir que se continua a "empurrar o problema que temos, no nosso Concelho, com a barriga", ou seja, vai-se gastar 80

milhões em habitações, novas ou renovadas e adquirir terrenos, enquanto se tem 825 mil euros para reabilitação do espaço comum, que na sua opinião deveria ser um pouco mais. O que lhe parece é que continuamos a quer um Concelho pobre e que as pessoas que moram e que venham para o Concelho também o sejam, ou seja, em vez de se fazer um investimento no emprego e de impulsionar a que haja investimento privado no Concelho, vão-se construir casas para pessoas que têm dificuldades. Se as pessoas têm dificuldades e não têm emprego, vão continuar com dificuldades e sem emprego, na sua opinião tem é que se proporcionar a estas pessoas emprego, para conseguirem melhorar a sua vida, e é isto que não se está a fazer. Vê que a visão do executivo, neste momento, é a mesma do que se fez anteriormente, ou seja, "Concelho pobre, pouca indústria e sem emprego", afirmando que somos um dos concelhos com maior taxa de desemprego.
São mencionados 80 milhões, em 6 anos, que são bem-vindos porque existe muita gente que merece, mas, também existem pessoas que já trabalharam muitos anos e fez descontos e que passam pela categoria 3, porque o executivo menciona 3 categorias, onde na primeira categoria são investidos os 80 milhões e nas outras categorias não. Existem aqui os os bairros que pertencem à 3ª categoria que são 1,639 m² de área, que não vão ter investimento, sequer. Existem pessoas, nestes bairros, que trabalharam, a vida toda, na agricultura, vivem em casas ilegais porque são muito antigas e não têm dinheiro para as legalizar e a Câmara vai investir 80 milhões em prédios e em reabilitação de casas para dar a pessoas que, de facto, têm necessidades, mas que continuarão a ter estas mesmas necessidades porque não têm emprego, afirmando que tem que se investir no emprego e cativar o investimento privado, sendo esta a realidade, e se continuamos a construir casas para pessoas que não têm emprego, estas pessoas, infelizmente, continuarão na miséria.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que tentando sistematizar gostaria de colocar algumas questões que lhe parecem menos preceptivas ou que precisam de alguma explicação para poderem entender, nomeadamente, a questão da habitação é uma questão constitucional e o direito à habitação é uma questão digna para todos os portugueses e para todos os povos, relembrando que as questões da habitação são fundamentais para a vida das pessoas, naturalmente, que a questão do emprego, também é fundamental, referindo que a maior parte da pobreza do nosso País, neste momento, se situa nos trabalhadores que têm parcos ordenados e, se calhar, os ordenados é que deviam subir para as pessoas terem dinheiro para as rendas de casa e todas as pessoas que tem dificuldades deviam ter acesso a uma habitação digna, e pensa que é disso que estão a falar, de uma habitação pública digna, isto do ponto de vista global.
Do ponto de vista do trabalho técnico, naturalmente, que não há nada a dizer, até porque parte do trabalho, desta estratégia, já era conhecido pela CDU, a parte do diagnóstico, praticamente todo, foi acompanhado pela CDU, não existem grandes diferenças. Disse que a questão das soluções, efetivamente, não estava trabalhada, até porque quando lhe foi entregue o diagnóstico pareceu-lhes que era desajustado estar a fazer soluções porque viria um executivo novo que teria, naturalmente, opções diferentes, como é natural.
Disse que gostariam de perceber se a mancha de mariscadores que foi sinalizada pertenceria à zona perto da barra-à-barra, junto à Baixa da Banheira?
Foi-lhe, de imediato confirmado que sim, pela Srª Vereadora Anabela Rosa.
Queriam perceber se se trata de habitação, e para destruição das situações precárias que ainda existem e se era na Baixa da Banheira? Queriam, ainda, saber, se fosse possível, o que compreende por Cooperativa Municipal de Habitação, visto este termo aparecer no texto apresentado. Querendo saber qual é o modelo desta Cooperativa Municipal de Habitação, e quais os objetivos?
No que se refere ao Orçamento, e numa questão mais técnica, questionou se aqueles 44 milhões, que é o valor mais global, que pensa ter a ver com os privados e que faz parte do quadro explicativo que consta do documento, onde se encontram valores que têm a ver com beneficiários diretos, pensam ser a verba que pode ser sinalizada pelo Município, mas que são os próprios a solicitar essa verba.
Esta dúvida foi também desfeita pela Srª Vereadora Anabela Rosa, que explicou que os privados podem vir junto do município solicitarem para serem beneficiários do Programa.

Fez uma apreciação em relação ao Orçamento dizendo que, efetivamente, é um pouco desafiante, bastante grande. Não colocam em causa que seja necessário, mas preocupa-os pelo valor, também sabem quais são as verbas que o PRR tem e o que cabe na divisão a cada município e que poderão, estas verbas, não serem todas aceites e, naturalmente, não serão aceites, de qualquer maneira dizer que em relação às questões do Município há um crescente em relação ao que apontaria, numa primeira fase, mas gostariam que lhes explicassem, melhor, o quadro de financiamento porque gostariam de ver mais esclarecida a questão dos 44 milhões.

Sr.ª Vereadora Anabela Rosa – Começou por responder ao Sr. Vereador Ivo Pedaço frisando que, de modo nenhum está afastada a intenção de desenvolver o Município economicamente, para elevar o nível de riqueza da população do Município, fomentando até iniciativa privada, de forma sustentável, para que as pessoas possam encontrar aqui emprego e muitas das que se encontram nestas situações, destes agregados que vivem em habitações municipais ou não municipais, que são, essencialmente, beneficiários do rendimento social de inserção e que vivem de pensões, gostaríamos que essas pessoas saíssem dessas situações e melhorassem a sua qualidade de vida. Mas, acontece que em paralelo têm um instrumento que lhes permite reabilitar o parque habitacional, não só os públicos como também os privados. Disse que gostaria de fazer menção a um excerto do documento da estratégia que considera significativo e que para si faz todo o sentido, passando a citar: "O Concelho da Moita apresenta maior proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações ou edifícios muito degradados em relação à Área Metropolitana de Lisboa e a Portugal Continental. As freguesias que apresentam maiores proporções são as freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e Alhos Vedros, seguindo-se a Moita e a União de Freguesias Gaio- Rosário e Sarilhos Pequenos.", ou seja, somos o Município de Portugal com a maior proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações e muito degradados, daí, para si, faz todo o sentido a existência desta estratégia.
Em resposta à Srª Vereadora Vivina Nunes disse, ainda que, a criação de uma Cooperativa de Habitação que faça parte de uma Câmara Municipal tem que ter um enquadramento legal, e tudo se fará dentro deste enquadramento legal, seja com privados, seja com outros parceiros, IPSS por exemplo. Está prevista na estratégia como um instrumento que pode ser utilizado ou não, ou seja, se a intenção é utilizar, tem que estar prevista nesta estratégia, portanto, todos os instrumentos que pretendem utilizar tem que ser colocado à aprovação para que depois se possa fazer uso dele.

Sr. Presidente – Disse que, ainda, em relação a esta matéria, e voltando um bocadinho atrás, queria dar um caracter mais abrangente e dando nota a algumas questões políticas levantadas, afirmando que a política deste executivo alterou-se, a capacidade de atração e de receber os empresários também se modificou, porque são recebidos, atendidos e é é-lhes dada uma resposta clara e objetiva, e, muitas das vezes não são as entidades que lhes ligam a questionar o andamento dos processos, é o executivo que liga a explicar em que ponto está o processo, para que o investimento não esmoreça e para que percebam que há empenho e vontade do lado da Câmara. Daí estarem a fazer tudo o que está ao alcance para aumentar a atratividade no nosso Concelho no que diz respeito à fixação de empresas e consequente criação de mais emprego. Disse, ainda, que os fenómenos de migração interna no nosso País sempre aconteceram e irão continuar a acontecer por razões diversas, nomeadamente, ou pela procura de locais onde exista trabalho, ou onde o custo de vida seja mais baixo. Referiu que o que tem acontecido de algum tempo para cá, é que face ao aumento dos valores da habitação em Lisboa, as pessoas procuram outros locais, para viver, na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente nos concelhos mais próximos das duas pontes. A Moita precisa e carece de ter mais e melhor habitação de qualidade, de forma a que se torne atrativa para todos, e que, independentemente da faixa etária, se possam fixar no nosso Concelho. Desde casas com boas áreas, com estacionamento e os prédios mais altos que tenham elevador, sendo nisto que vão trabalhar neste mandato.
Vão trabalhar também na revisão do PDM, não é uma adequação à Lei porque essa têm que se fazer obrigatoriamente, de forma a que se libertem do "espartilho" que este PDM constitui, resolvendo o

problema de forma transversal para todos, em vez de andar num momento e noutro, a arranjar soluções criativas, portanto estão a trabalhar em todas essas dimensões.
No que diz respeito à habitação a preços acessíveis, o que identificaram é que o Concelho, dados os indicadores que tem na Área Metropolitana de Lisboa, tem enormes carências, e também no que diz respeito à reabilitação, e pode-se verificar que não foi a Câmara Municipal que chegou a essas conclusões, foi uma entidade, que é o Ateliermob, entidade que não foi contratada por este executivo mas sim pelo anterior, e foram estas pessoas que chegaram a essas conclusões, este executivo só as transmitiu.
Tendo em conta que este Concelho tem muitas debilidades do ponto de vista socio- económico é natural que se outros concelhos, à volta, têm valores de dotação, nestas matérias, mais elevados do que aqueles que estariam previstos para o nosso Concelho, o que se fez, foi um esforço suplementar porque poder-se-ia, muito bem, ter aprovado esta Estratégia Local de Habitação até ao final do ano transato (2021), ou na primeira quinzena de janeiro do corrente ano, dando seguimento ao trabalho que vinha de trás, mas que não daria resposta às necessidades de muitas famílias. Referiu, ainda, que ao dia de hoje, haverá muito trabalho a fazer e que talvez, dentro de 6 meses, possamos estar a fazer uma nova revisão deste documento, em alta, identificando mais pessoas e mais famílias que carecem de acesso à habitação. Isto para vos dizer que, o que este documento permite, é que um conjunto alargado de famílias tenha acesso à habitação, não de forma gratuita, mas a preços acessíveis, ou seja, para que com o seu rendimento possam pagar estas rendas e consigam ainda ficar com alguma verba para fazerem face ao resto das suas despesas, ou seja, as rendas serão sempre em função do que cada agregado possa pagar. A ideia é proporcionar uma habitação digna, não é oferecer casas.
Informou que, todos os dias, se recebem múltiplos pedidos de pessoas a pedirem casa e a Câmara, neste momento, não tem capacidade de as ajudar, e quando circula no Município verifica que existem edifícios e barracões ocupados por famílias em condições que não são as melhores porque não tem eletricidade e água, mas as pessoas pernoitam no local e o Município tem que ter os instrumentos necessários para dar resposta a esta população.
O PRR e o "1º Direito", criaram a ferramenta, e, agora o executivo tem que saber tirar partido dela para poder dar uma resposta, e uma resposta deverá ter múltiplas dimensões. Primeiro é dar uma resposta condigna às necessidades de habitação, mas, certamente que as pessoas irão carecer de outras respostas, seja, de ajuda para encontrar emprego para as que se encontram desempregadas ou às que estão empregadas mas em situação precária, talvez juntamente com outras entidades, possam ter acesso a formação para que possam melhorar os seus conhecimentos e assim poderem candidatar-se a empregos com melhores rendimentos.
Relativamente à fixação de empresas, querem atrair empresas que criem valor acrescentado, que paguem melhores salários aos seus trabalhadores para que estes possam sair da precariedade social em que se encontram, sendo, nestas múltiplas dimensões que vão trabalhar, esperando que, um dia, estas famílias possam pagar as rendas das habitações que a Câmara possuí, a um valor próximo, ou igual, àquele que é praticado no mercado, e isto será um sinal que os problemas sociais do Concelho estão resolvidos, até lá têm que dar respostas a estas pessoas. Neste momento há uma necessidade, e existem munícipes que precisam desta resposta, e o executivo tem que ter capacidade de dar esta resposta, não perdendo de vista e não esquecendo todas as outras necessidades.
Relativamente à Cooperativa e à explicação dada pela Srª Vereadora Anabela Rosa, quis sublinhar que, mais uma vez, é um instrumento, porque o Município o que tem que criar é os instrumentos, concretos e objetivos, e não podem ser contratos verbais e foi dessa forma que pensaram na criação desta Cooperativa porque sem este instrumento, em que os moldes ainda não estão nem descritos nem definidos, não seria possível dar respostas aos jovens que trabalham e auferem rendimentos baixos, para que possam ter a sua casa, mas a preços acessíveis, porque um jovem pode querer sair da casa dos pais e não querer constituir família. Para responder a esta necessidade e visto que, neste momento, existe uma grande pressão imobiliária, em que as rendas têm vindo a subir tal como o preço das casas, quiseram criar a possibilidade de prever um instrumento que poderá ser usado ou não, mas que se não tivesse inscrito, nunca poderia ser utilizado. Depois tem que se perceber se, com uma IPSS, com um

privado, ou, de que forma é que se pode dar corpo a esta Cooperativa. Claro que ela só fará sentido de existir se houver um conjunto alargado de pessoas interessadas a aceder a este tipo de habitação, mas daquilo que lhe é dado a conhecer, neste momento, existe um grupo alargado de jovens que se quer emancipar, repetiu que estão a criar, mais este instrumentos e ferramentas para que possam trabalhar. Referindo a intervenção da Vereadora Vivina, em que disse que "o Orçamento é desafiante", reforçou que sim mas, por exemplo, o do Município do Barreiro também era desafiante, que rondava os 60 milhões de euros e ficou em 22 milhões, mas tendo em conta o estado em que o Município da Moita se encontra também este facto, é altamente desafiante, mas têm vindo a trabalhar, com todo o afinco, para mudar esta realidade, e continuam a trabalhar criando esta e outras ferramentas para que no futuro não só o trabalho fique mais facilitado como, também, as condições de vida em que as pessoas se encontram, melhorem.

Sr. Vereador João Romba – Disse querer pormenorizar a pergunta feita pela Srª Vereadora Vivina Nunes sobre os beneficiários diretos dos 44 milhões e que dos vários milhares de fogos/habitações identificados no Concelho da Moita, 761 foram identificados, no diagnóstico, como degradados ou em ruínas, portanto, este é o cenário entre os milhares de fogos que existem no Concelho da Moita. A questão é se estes 44 milhões servem para que os proprietários destes fogos tenham agora este instrumento disponível para que possam beneficiar as suas casas.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Referiu que a CDU entende que a questão da Cooperativa é um instrumento porque conhecem como se faz uma estratégia e quais os instrumentos que devem constar, a dúvida é que modelo de Cooperativa, e se é uma Cooperativa Municipal porque aparece a designação de "Cooperativa Municipal" e era isso que queriam perceber se estava já pensado, mas já percebeu que não está pensado. Depois as questões da construção de habitação com rendas acessíveis a jovens, também percebeu por aquilo que foi comentado, questionando se se destina maioritariamente a jovens que tenham necessidade de habitação com rendas acessíveis? Portanto, a questão das 30 habitações a construir pela Cooperativa, pensa que era isto.
O que queria dizer em jeito de conclusão era que o Município da Moita tem o diagnóstico que tem, mas dizer que, no que diz respeito às suas casas, e sabendo que algumas estão degradadas e que outras não estão degradadas mas necessitam de arranjo, "dá se calhar dez a zero ao Barreiro", porque conhece o parque habitacional, de habitação pública do Barreiro, e o de Lisboa. Acrescentou que a Câmara tem várias casas do IRU que são da Administração Central, no Vale da Amoreira, que não têm nenhuma reabilitação, que "estão abaixo daquilo que é quase uma barraca" e que nunca foram intervencionadas e aqui ainda vamos dar resposta a casas do governo do IGF que nunca foram reabilitadas, portanto, as casas que não foram reabilitadas não são nossas, são sobretudo de privados e por isso é que estão sinalizados 771 fogos e ainda bem que estão para as pessoas poderem ter como "ir buscar" para reabilitar. Quis ainda referir que o Município não teve, até há bem pouco tempo, sequer atribuições na área da habitação, recebeu a habitação há pouco tempo, há 1 ano. Podia dar resposta em colaboração com o Governo, mas não tinha a atribuição em si mesma. Em relação às questões do Barreiro pensa que quem conhece o parque habitacional do Barreiro percebe que a Moita não se envergonha nada em relação ao Barreiro, antes pelo contrário.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que pela explicação que o Sr. Presidente deu entende que a Câmara Municipal vai ser um promotor imobiliário. Disse não ser contra o investimento em casas que tenham rendas mais baixas, a questão, tal como já referiu é a criação de emprego para as pessoas, não podemos só atrair pessoas que vêm de Lisboa à procura de localidades em que o custo de vida é mais baixo e então vem ao Concelho da Moita.
Outro assunto que o preocupa é, se houver uma família que ocupe uma casa ilegalmente, a Câmara da Moita vai dar-lhe uma casa, referindo ficar "pasmado" com essa afirmação do Sr. Presidente porque, na sua opinião, tem que se ponderar e, também, fiscalizar após a sua construção pois por aquilo que está a ver vão ser construídos muitos fogos, enumerando-os e esperando que no Concelho não hajam

assim tantas pessoas a pedir casas. No entanto, pensa que a Câmara vai construir e oferecer casas, no entanto, a Câmara Municipal da Moita não é nenhum promotor imobiliário, tem é que promover, em conjunto com privados, a construção de casas e ajudarem os privados a conseguirem arrenda-las a preços acessíveis, como está programado no Governo Central e como foi feito na Câmara Municipal de Lisboa e depois é tributado no IRS ou no IRC, no caso de empresas, essa ajuda do Governo Central. A Câmara Municipal da Moita "oferece casas", ou seja, no caso dos mariscadores, será que estão cá há muito tempo? Pensando não ser justo dar-se uma casa se estes forem habitantes recentes da Baixa da Banheira. Acrescentou, ainda que vem pessoas de fora que vão ter acesso a casas, enquanto há pessoas do Concelho que trabalharam e descontaram durante muitos anos, quando os ordenados não eram assim tão elevados, que não têm dinheiro sequer para os seus medicamentos, e que têm as suas casas ilegais, porque não têm posses para a legalizar e vai-se dar casas a pessoas que vem para cá e não tem dinheiro. Afirmou que todas as pessoas são bem-vindas, mas que tem que se refletir nas características da nossa população, de forma a que se consiga chegar, um pouco, a todo o lado, nomeadamente aos bairros apontados nesta estratégia como pertencendo à 3ª categoria, que ainda são 21 em que pouco ou nada vão ter dos 80 milhões previstos durante 6 anos.

Sr. Presidente – Começou por responder ao Sr. Vereador João Romba dizendo que era afirmativa a resposta à questão que tinha colocado.
Em relação à questão colocada pela Srª Vereadora Vivina Nunes disse que a Cooperativa era a única forma de poder ajudar aquele tipo de população, ou seja, com a criação deste instrumento poderão fazê-lo.

No que diz respeito ao assinalado pelo Sr. Vereador Ivo Pedaço, esclareceu que este documento começa por fazer um diagnóstico, e um levantamento das necessidades das pessoas do Concelho, portanto, estão a tentar fazer, precisamente, o contrário daquilo que foi dito, ou seja, atualmente, na política do IRU (que são as casas que o Estado tem) e que são à volta das 600 habitações no nosso Concelho. O Estado responde e avalia as necessidades dos 10 milhões de portugueses, seja em Lisboa, Oeiras, Loures, Setúbal, Palmela, Montijo, Almada, Seixal, Mafra entre outros, o IRU pode propor que uma das pessoas que apresente qualquer dificuldade numa destas localidades possa aceder a uma habitação no nosso Município e isto não tem qualquer problema, mas não está a responder a determinada pessoa que identifica como residente no nosso Concelho e que está numa situação precária e provavelmente passamos por ela todos os dias e temos noção das suas carências e das suas necessidades e o Município não consegue dar resposta, sendo para essas pessoas que estão a trabalhar. O Município não dá nem dará, nem será essa a metodologia e se assim fosse, seria uma perversão do sistema se o Município desse casas a quem as ocupa, porque assim seria um incentivo a que houvesse ocupação de casas. O que o Município faz, e fará de acordo com o seu Regulamento de Atribuição de Casas é avaliar cada pessoa, nomeadamente, o seu histórico, o seu agregado e as suas necessidades, com a ajuda da Área Social, trabalhando com essa pessoa um projeto de vida para tentar tirá-la da situação de precariedade em que se encontra, sendo esse o trabalho que se tem que fazer.
Sobre a questão de a Câmara "ser um promotor imobiliário" esclareceu que o Município da Moita e o Governo foram chamados para dar esta resposta, porque os privados não tiveram nem interesse, nem capacidade para dar esta resposta porque se os privados tivessem capacidade de fazer habitação a preços acessíveis, olhando a essas necessidades, não era necessário o Estado promover estes instrumentos e criar estas soluções. Só que os privados, e bem, existem para dar lucro, o máximo lucro possível, respeitando a Lei e é justo, no quadro em que vivemos, mas essa mentalidade e essa forma de estar não dá resposta às necessidades das populações carenciadas. Acrescentando que se houver algum benemérito, algum altruísta que da sua capacidade financeira queira enveredar por um projeto desta natureza, ótimo, mas não existe, então cabe ao Estado dar esta resposta.
Terminou clarificando que quando fez alusão ao Barreiro foi relativamente à comparação dos indicadores socioeconómicos. Se temos mais pessoas carenciadas, fazendo uma transposição, acredita, que teremos, obrigatoriamente, que ter mais resposta habitacional com estas características.

Acrescentando que ainda bem que foram rever os dossiers e ver todas as situações e encontraram documentação com mais informação que poderá configurar capacidade de entrar neste quadro, mas para isso este documento pode ser revisto a cada seis meses. Pode ser revisto em baixa, ou seja, com menos necessidades, ou com mais necessidades, dependendo de como a situação socioeconómica evoluir no Concelho, acrescentando que era bom que daqui a seis meses ninguém precisasse de casa, coisa que não acredita. Bom seria não haverem indicações de mais casos de pessoas a necessitarem de casa, mas têm todos que se manter atentos, e quando diz para que estejamos todos atentos é porque fazem todos parte do órgão Câmara e pensa que todos desejam o melhor para o Município e cada um, no decorrer do seu dia-a-dia, caso venha a identificar uma necessidade que possamos não estar informados a respeito dela, informar os Serviços respetivos que, por sua vez, tomarão as devidas diligências para que seja dada uma resposta, esperando que com o trabalho que venham a fazer ao longo do tempo estas casas deixem de ser necessárias, mas ao dia de hoje, infelizmente, são.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Referiu que achava importante que ficasse em ata, claramente "que o Município da Moita nem nenhum Município deste País dá casas a ninguém", todas as pessoas pagam uma renda pela sua utilização, portanto não são dadas casas a ninguém. São atribuídas casas com uma contrapartida que pode ser mais cara ou pode ser mais barata tendo em conta os rendimentos das pessoas, e que se rege pela legislação em vigor.

Sr. Presidente – Quis deixar claro que tudo aquilo que é falado nas reuniões fica em ata.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador Ivo Pedaço.

Submeter à Assembleia Municipal.

Pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes e pelo Sr. Vereador Ivo Pedaço foram apresentadas as Declarações de Voto que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto – CDU

"A Habitação enquanto direito Constitucional - Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa (CRP)- afirma-se como fator determinante para o bem-estar das populações.

A Lei de Bases da Habitação (LBH) aprovada em 2019 - Lei nº 83 de 2019 - prevê que "A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal."

Entretanto "A Nova Geração de Políticas de Habitação", implementada nos últimos anos, vêm tentar responder a uma carência estrutural das carências habitacionais transversais a todo o país, fruto de anos e anos de desinvestimento do governo central nesta matéria.

Surge, entretanto, como exigência determinante para apoios à habitação, a elaboração por parte dos Municípios das Estratégias Locais de Habitação (ELH), enquanto documentos estratégicos, parecendo esta situação ferir aquilo que a LBH vinha a definir como documento estratégico para a habitação: a Carta Municipal da Habitação, anteriormente referida.

Assim com este enquadramento, no decorrer do anterior mandato municipal, deu-se início ao trabalho de construção do documento que agora se nos apresenta.

Este é um documento que reflete no seu diagnostico a situação atual das carências habitacionais do Concelho da Moita, mas que na nossa perspetiva, enquanto documento estratégico, não substitui a necessidade de um outo documento mais completo e de maior abrangência como será a Carta Municipal de Habitação.

Sobre o presente documento, enquanto instrumento de planeamento parece-nos que na sua generalidade reflete e prioriza as necessidades imediatas do município na matéria de Habitação, no entanto nas soluções apresentadas colocam-se-nos algumas reservas, das quais destacamos:

- A intervenção no parque habitacional do IGF-SS- parecendo-nos claramente um empurrar, do estado central para os municípios, a resolução de problemas que não conseguiram resolver.
- A formação de uma Cooperativa Municipal de Habitação, por não estar claro que modelo se pretende e com que objetivos.

Pelo exposto e pese embora as soluções encontradas, no presente documento, não estarem completamente de acordo com a nossa visão sobre Habitação, os eleitos da CDU votaram favoravelmente a ELH do Município da Moita. No entanto este nosso voto a favor, não significa uma validação à partida dos mecanismos de execução do plano, que deverão ser avaliados e validados a cada momento. A aplicação prática da estratégia deve corresponder a princípios de transparência e critérios claros."

Declaração de Voto – CHEGA

"A minha declaração de voto a dizer que me abstive só por o simples facto de não ver nenhuma estratégia para melhorar a vida das famílias. Só mesmo dando casa, não há mais do que isso. E aqui eu gostaria também de sublinhar que mesmo que as rendas sejam de baixo valor, ou mais acessíveis, proporcionar emprego também é importante. E acho que é isso que nos devemos debater. Não é só "oferecer" uma renda acessível, mas também proporcionar emprego e melhoria de vida às pessoas, e que elas consigam depois ter uma independência, deixando a própria casa e indo para outras porque é isso que faz o município."

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

4. "RECONVERSÃO VIÁRIA PARA ZONA 30 DA EX – EN 11-1 – BAIXA DA BANHEIRA – CP 04/2020" - PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO – ARMANDO CUNHA, S.A.

"A empreitada para a execução da obra suprarreferida, com prazo de execução de 365 dias, 'oi consignada no dia 16/08/2021, data a partir da qual se iniciou o prazo da obra.

A empresa ARMANDO CUNHA, S.A. através de mail datado de 28/01/2022, enviou o Programa de Trabalhos Modificado, composto pelo plano de trabalhos, plano de equipamento e plano de mão-de-obra, resultado de dois fatores: da alteração da sequência de trabalhos na obra, relativamente ao plano de trabalhos inicial, consequência de pedido da Câmara Municipal da Moita, bem como incorpora medidas de recuperação do atraso existente e identificado em livro da obra, em alguns trabalhos da empreitada.

Após o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar o Plano de Trabalhos Modificado e respetivos anexos, designadamente o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos, mantendo-se o plano de pagamentos, entregues pela empresa Armando Cunha, S.A. para a empreitada de "Reconversão Viária para Zona 30 da Ex - EN 11-1 - Baixa da Banheira".

Anexo: Plano de Trabalhos modificado e respetivos anexos
Informação/Proposta

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Vereadora Sara Silva.

5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISORIO DA LOJA Nº 2 COM A ATIVIDADE DE MERCEARIA, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA

"Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, através de requerimento registado sob o número setecentos e setenta e três, veio a Srª Maria Estela Perpetua Amélia Lopes, solicitar a atribuição a titulo provisório da loja nº 2, para a atividade de mercearia, sita no Mercado Municipal do Vale da Amoreira.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida loja é efetuada mediante o pagamento de 750.00€.

De acordo com a alínea a) do nº 2 do artº 44º da Tabela de Taxas, em anexo ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da loja é devida a taxa mensal de 7.93€/m², à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo que a área da referida loja é de 20.52m².

Assim, proponho:

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida loja"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 366, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

"Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, através do requerimento registado sob o numero mil quatrocentos e vinte, veio a Srª. Lina Susana Amoroso Custódio, residente na Rua

António José da Loura, n º2, 4º esquerdo, no Lavradio, adjudicatária do espaço de venda n º 366, com a atividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renuncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25° do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 292, COM A ATIVIDADE DE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

"Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, através do requerimento registado sob o numero mil trezentos e cinquenta e um , veio o Sr. José Francisco Glandim, residente na Rua das Andorinhas nº 223 r/c, no Alto Estanqueiro-Jardia, adjudicatário do espaço de venda nº 292, com a atividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renuncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25° do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. E eu, Idalina Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em MP3, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA